



ATA DE REUNIÃO

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Presidente do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e os membros suplentes: o Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; Sra. Ofélia Cristina Brasão; e Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

CONVIDADOS: Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sr. Afonso Ferreira de Assis Júnior, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar; Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Júnio César Santos Pereira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcello Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Operações Financeiras.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. ORDEM DO DIA: 1, 2, 3, 9i, 5, 4, 6, 8 e 9ii.

2. Atas anteriores: Não houve.

3. Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis: O Sr. George apresentou a proposta por intermédio da Nota Técnica Nº 23/2025/Coopp/Geofi/Dirin, destacando que a matéria observa a Resolução nº 1.987 de 29 de novembro de 2022 da Diretoria Executiva, a qual define que o cálculo da taxa efetiva para os novos contratos deve ser atualizado quadrimestralmente. Na sequência, explanou sobre a metodologia de cálculo da Taxa de Juros Efetiva, o fator de calibragem utilizado para fins de mitigação do risco de oscilação da inflação no período do contrato, a projeção de inadimplência esperada, o comparativo do Custo Efetivo Total com o mercado de crédito consignado brasileiro, e, demonstrou ainda, que a carteira de operações com participantes apresenta taxas inferiores à média das instituições financeiras na mesma modalidade. Os membros do Comitê debateram sobre a pertinência de avaliar o impacto dos níveis do fator de calibragem, que nesta proposta fora mantido em relação à última análise, sugerindo que no próximo quadrimestre, a nota técnica contemple as simulações. Posteriormente, os membros do Comitê emitiram a recomendação a seguir para deliberação da Diretoria Executiva:

Recomendação nº 45: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Fundação e da Nota Técnica Nº 23/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 20 de agosto de 2025, recomenda à Diretoria Executiva, aprovar a alteração das Taxas de Juros Efetiva (TJE) de todos os vencimentos, conforme tabela 4 do documento anexo.

4. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Com o objetivo de subsidiar a estratégia de investimentos, inicialmente, o Sr. Giovanni apresentou o desempenho da carteira de investimentos. Na sequência, o Sr. Anselmo explanou sobre a conjuntura econômica, demonstrando as principais informações quanto ao cenário internacional. Posteriormente, o Sr. Daniel apresentou o cenário doméstico e o Sr. George o acompanhamento da carteira de empréstimos, seguido das informações do Sr. Silvano, quanto aos indicadores de mercado e carteira de investimentos. Por fim, o Sr. Bernardo apresentou a proposta de recomendação de estratégia de investimentos e desinvestimentos, destacando as principais premissas, alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações do mês na carteira preservação e performance, demonstrando-a também, de forma projetada em comparação ao cenário atual. Os membros do Comitê debateram sobre a proposta apresentada e emitiram a recomendação a seguir para deliberação da Diretoria Executiva.

Recomendação nº 46: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica Nº 16/2025/Copef/Geofi/Dirin de 22 agosto de 2025, recomenda à Diretoria Executiva, a aprovação da estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da data de aprovação até a futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

5. Atualização do Cenário Econômico: Os Srs. Anselmo e Daniel apresentaram o cenário macroeconômico global e doméstico por intermédio da Nota Técnica Nº 28/2025/Coemm/Geapp/Dirin. No cenário internacional, foi reportada a continuidade do cenário de incertezas, marcado pela valorização do ouro, pela desaceleração na margem da economia chinesa, pela atividade fraca na Zona do Euro e pela melhora nas projeções econômicas para os Estados Unidos. Já no cenário doméstico, foram apontados indícios de perda de fôlego na atividade econômica, apesar da taxa de desocupação permanecer em mínima histórica. Observa-se a continuidade da desaceleração da inflação, embora as expectativas permaneçam desancoradas. A taxa Selic deverá permanecer em nível contracionista por período prolongado e o ambiente fiscal segue marcado por incertezas no médio e longo prazo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Avaliação de desempenho de instituições credenciadas: O Sr. Jonathas apresentou por intermédio da Nota Técnica Nº 31/2025/Comon/Gecoi/Dirin, a avaliação de desempenho dos dealers credenciados de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de agosto de 2025, informando que as operações abordadas foram realizadas de maneira satisfatória, concluindo-se pela manutenção dos dealers credenciados junto à Funpresp-Exe até a próxima avaliação, sem a imposição de sanções, e, ainda, que os dealers habilitados atualmente junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com vigência entre 10 de agosto de 2025 e 31 de janeiro 2026, devam ser observados pela Gerência de Operações Financeiras - GEOFI quando da realização de operações entre 10 de agosto de 2025 e 09 de fevereiro de 2026, em especial no mercado primário e nas eventuais operações especiais dele decorrentes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

7. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (julho/2025) – REPI: Retirado de pauta.

8. Due diligence de monitoramento - fundos multimercado - SAM e Sulamérica: Sra. Ana Rosa apresentou a Due diligence da SulAmérica Investimentos, por meio da Nota Técnica Nº 15/2025/Corin/Presi, e ressaltou que não foram identificadas evidências, do ponto de vista da gestão dos riscos de investimentos, capazes de inviabilizar a manutenção dos recursos no fundo de investimento atualmente geridos pela SulAmérica Investimentos. Na sequência, a Sra. Mirza apresentou a Due diligence da Santander Asset Management, por meio da Nota Técnica Nº 19/2025/Corin/Presi, em que não foram identificadas alterações relevantes em relação aos procedimentos de monitoramento de riscos de investimentos em relação à diligência anterior, não se constando, portanto, impedimentos, do ponto de

vista da gestão de riscos de investimentos, quanto à manutenção do aporte de recursos. Por fim, o Sr. Neto apresentou as análises realizadas pela Gerência de Controle de Investimentos, relativas à Santander Asset Management e SulAmérica, por meio das Notas Técnicas N° 29/2025/Comon/Gecoi/Dirin e N° 27/2025/Comon/Gecoi/Dirin, respectivamente, e informou que, na ótica de gestão e controle de investimentos, as análises foram satisfatórias não tendo sido encontradas evidências capazes de inviabilizar a continuidade nas prestações de serviço, até o término dos contratos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

INFORMES:

9i. Desempenho da Carteira de Investimentos: O Sr. Giovanni apresentou o desempenho da carteira de investimentos, demonstrando as informações da carteira consolidada com composição da carteira terceirizada e carteira própria, índice de referência e rentabilidade, rentabilidade de fundos, exposição de fundos restritos, risco x retorno e duration histórica dos planos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

9ii. Informes GEPOG: A Sra. Andrezza informou que o Documento de Gestão de Riscos de Investimentos que deve acompanhar as Políticas de Investimentos, foi apreciado pelo Comitê de Riscos de Investimentos em sua 18ª Reunião Ordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Bernardo Garcia Pinto Coelho

Presidente do Comitê de Investimentos

José Dória Pupo Neto

Membro Titular do Comitê de Investimentos

Fabiano Soares dos Santos

Membro Titular do Comitê de Investimentos

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 16/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 16/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima**, **Secretário(a) da Reunião**, em 16/09/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240026** e o código CRC **54F9D93E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000045/2025-64

SEI nº 0240026

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>